



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA
14 DE ABRIL DE 2025
2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 41, DE 2025 – Dispõe sobre alterações no art. 220 e revoga o art. 221 da Lei Municipal nº 2.215, de 27 de junho de 1991.

Proponente: Poder Executivo Municipal

Quórum: Maioria absoluta

Edson Souza
1º Secretário

Tiago Almeida
Presidente